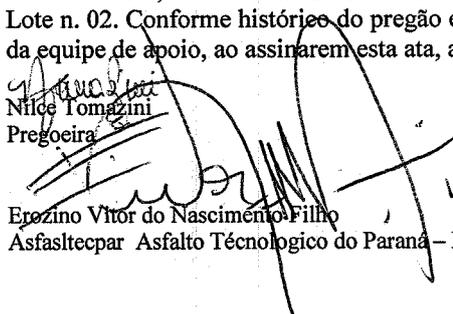
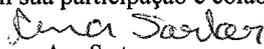


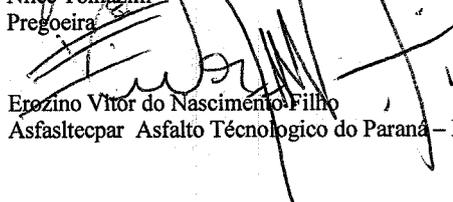


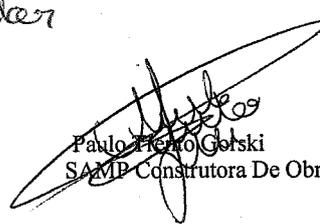
**ATA Nº. 120/2018**  
**Pregão Nº. 100/2018 – Forma Presencial**

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 12/2018, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 100/2018 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o **Registro de Preços de 500 toneladas de CBUQ, 3000 litros de emulsão asfáltica RR-1C e 500 sacas de massa asfáltica usinada a quente para ser usada a frio, para uso conforme a necessidade da Administração Municipal em serviços de tapa buraco em asfalto (o registro de preços será pelo período de 12 meses)**. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 09/11/2018, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 09/11/2018, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 12/11/2018, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 10/11/2018, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 12/11/2018, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 09/11/2018. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Asfaltepar Asfalto Técnico do Paraná – EIRELI – ME, CNPJ: 20.982.384/0001-00; Pedreira Rio Quati Ltda, CNPJ: 82.658.253/0001-11; SAMP Construtora De Obras Ltda, CNPJ: 02.810.894/0001-00. Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Asfaltepar Asfalto Técnico do Paraná – EIRELI – ME, CNPJ: 20.982.384/0001-00; representada pelo Sr. Erozino Vitor do Nascimento Filho, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte, SAMP Construtora De Obras Ltda, CNPJ: 02.810.894/0001-00, representada pelo Sr. Paulo Trento Gorski. A Pregoeira iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). A Senhora Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valor(s) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), havendo negociação na redução de preços. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que Asfaltepar Asfalto Técnico do Paraná – EIRELI – ME, apresentou o Certificado de Regularidade de FGTS com data vencida em 23/11/2018, considerando que a empresa esta enquadrada e apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte, assim a comissão Consultou e extraiu novo Certificado de Regularidade de FGTS com data de validade para 21/12/2018, estando os demais documentos de acordo com as exigências do edital, e quanto a empresa SAMP Construtora De Obras Ltda, apresentou toda documentação conforme solicitado no edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo as empresas julgadas habilitadas. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 100/2018, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; a Pregoeira adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: Asfaltepar Asfalto Técnico do Paraná – EIRELI – ME, CNPJ: 20.982.384/0001-00, no Lote n. 03 e SAMP Construtora De Obras Ltda, CNPJ: 02.810.894/0001-00, no Lote n. 02. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

  
Nilce Tomazini  
Pregoeira

  
Ana Sartor  
Equipe Apoio

  
Erozino Vitor do Nascimento Filho  
Asfaltepar Asfalto Técnico do Paraná – EIRELI – ME

  
Paulo Trento Gorski  
SAMP Construtora De Obras Ltda

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº PROCESSO:** 400

**Nº. PREGÃO:** 100/2018

**DATA:** 28/11/2018

**HORA:** 09h00min

**OBJETO:** Registro de Preços de 500 toneladas de CBUQ, 3000 litros de emulsão asfáltica RR-1C e 500 sacas de massa asfáltica usinada a quente para ser usada a frio, para uso conforme a necessidade da Administração Municipal em serviços de tapa buraco em asfalto (o registro de preços será pelo período de 12 meses)

**PREGOEIRO:** Nilce Tomazini  
**APOIO:** Ana Sartor  
 0  
 0

**FORNECEDORES:** Asfaltecpar Asfalto Tecnológico do Paraná – EIRELI – ME, CNPJ: 20.982.384/0001-00, representada pelo Sr. Erozino Vitor do Nascimento Filho, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte.  
 SAMP Construtora De Obras Ltda, CNPJ: 02.810.894/0001-00, representada pelo Sr. Paulo Trento Gorski,  
 0  
 0

**LANCES POR ITEM**

LOTE	QTDE	PRODUTO	Asfaltecpar	Samp	0	0	0
1	3.000,00	Emulsão asfáltica RR-1C	*	*	*	*	*

LOTE	QTDE	PRODUTO	Samp	0	0	0
2	500,00	Massa (asfáltica) Concreto Be	280,00 *	*	*	*
			278,00			
			275,00			
			<b>273,00</b>			

LOTE	QTDE	PRODUTO	Asfaltecpar	Samp	0	0	0
3	500,00	Massa asfáltica usinada a que	28,80	29,30 *	*	*	*
			28,50				
			28,20				
			<b>28,00</b>				

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*